DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.284, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Decreta situação de emergência pública no Município de Borborema.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que existe uma Greve Nacional contra o aumento dos valores de combustíveis que vem afetando o abastecimento de todo o país, inclusive no Município de Borborema;

Considerando que o Município de Borborema encontra-se distante das principais referências em matéria de saúde pública;

Considerando que pela distância significativa deste município até maiores centros corre-se o risco das ambulâncias e demais veículos não conseguirem voltar ao Município, a depender da realidade das cidades de destino;

Considerando que existe uma necessidade urgente de que o recolhimento de resíduos sólidos na zona urbana, tendo em vista se tratar de matéria de saúde pública;

Considerando que a falta de combustível vem acarretando prejuízo na distribuição de mercadorias e produtos alimentícios destinados a alimentação escolar;

Considerando que as reservas de combustíveis devem se voltar para os serviços estritamente essenciais e urgentes que a natureza do evento exige, dentro das limitações impostas pelo fechamento do escoamento da produção em nível nacional.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Borborema, em virtude da escassez de combustíveis de veículos automotores.

Art. 2º. Ficam suspensos no Município de Borborema todos os serviços públicos municipais que necessitam de uso de veículos e maquinários para a sua realização.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços de coleta de lixo, de ambulância estritamente para atendimento de emergência e urgência, e de transporte de pacientes oncológicos e hemodialisados.

Parágrafo único. Caso haja falta de combustível nos fornecedores contratados para atendimento dos serviços de que trata o caput, fica autorizada mediante registro da justificativa e do presente decreto, o abastecimento em outros postos de combustíveis.

Art. 4º. Os estabelecimentos de ensino ficam com suas aulas suspensas até normalização dos serviços de abastecimento de combustível, em virtude das dificuldades no transporte de alunos e na distribuição de merenda e materiais de limpeza.

Parágrafo único. Os dias letivos suspensos serão repostos nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 6º. O presente decreto terá vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.

Prefeitura Municipal Borborema, 25 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DECRETO Nº 5.285, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências"; Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – Ficha 9 FR 1 R$ 5.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.1.90.94 – Ficha 39 FR 1 R$ 2.000,00

04.122.0005.2009 – 4.4.90.52 – Ficha 47 FR 1 R$ 5.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 89 FR 1 R$ 2.000,00

02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2062 – 3.3.90.30 – Ficha 506 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 19.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1003 – 4.4.90.51 – Ficha 69 FR 1 R$ 5.000,00

15.451.0008.1008 – 4.4.90.51 – Ficha 75 FR 1 R$ 2.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.1012 – 4.4.90.51 – Ficha 97 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1013 – 4.4.90.51 – Ficha 98 FR 1 R$ 2.000,00

17.512.0011.1014 – 4.4.90.51 – Ficha 99 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 19.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-01/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/ OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 6 com Desconto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrado de 36% (trinta e seis por cento); item 7 com Desconto Registrado de 33% (trinta e três por cento); item 8 com Desconto Registrado de 36% (trinta e seis por cento); e do item 9 com Desconto Registrado em 36% (trinta e seis por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-02/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.434.457/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/ OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 2 com Desconto Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); item 11 com Desconto Registrado de 33% (trinta e três por cento); item 12 com Desconto Registrado de 35% (trinta e cinco por cento); item 13 com Desconto Registrado de 35% (trinta e cinco por cento); e do item 14 com Desconto Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-03/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/ OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 4 com Desconto Registrado de 36% (trinta e seis por cento); item 5 com Desconto Registrado de 36% (trinta e seis por cento); e do item 10 com Desconto Registrado de 36% (trinta e seis por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-04/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.538/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 19 com Desconto Registrado de 31,00% (trinta e um por cento); item 20 com Desconto Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); item 22 com Desconto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); e do item 26 com Desconto Registrado de 31,00% (trinta e um por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-05/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.722.128/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 1 com Desconto Registrado de 35,00% (trinta e cinco por cento); item 3 com Desconto Registrado de 31% (trinta e um por cento); item 15 com Desconto Registrado de 35% (trinta e cinco por cento); e do item 18 com Desconto Registrado de 31% (trinta e um por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-06/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.891/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 16 com Desconto Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); item 21 com Desconto Registrado de 30% (trinta por cento); item 24 com Desconto Registrado de 32% (trinta e dois por cento); item 25 com Desconto Registrado de 31% (trinta e um por cento); item 27 com Desconto Registrado de 30% (trinta por cento); item 28 com Desconto Registrado de 30% (trinta por cento); e do item 29 com Desconto Registrado de 30% (trinta por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 333/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 05-07/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.488/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E/OU PARALELAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA. Vencedora dos itens: item 17 com Desconto Registrado de 31,00% (trinta e um por cento); item 23 com Desconto Registrado de 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento); e do item 30 com Desconto Registrado de 31,50% (trinta e um vírgula cinquenta por cento); Período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e com término em 14 de Março de 2019. Data da Assinatura: 15/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/05/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1137/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: DELFINO & FRANCISCHETI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.792/0001-79, vencedora do certame no valor total de R$ 61.680,00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais), o item 05 Manga Haden foi fracassado – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2018

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA CONVIDA os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), será realizada no dia 29 de maio de 2018, terça-feira, às 16:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/ nº, centro, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

• Apresentação, discussão e avaliação, do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2018 do Município de Borborema.

Prefeitura do Município de Borborema, 17 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal